



# SINOP

## P R E F E I T U R A

**DECRETO Nº 224/2017**

**DATA:** 09 de outubro de 2017.

**SÚMULA:** Declara ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia **13 de outubro de 2017, sexta-feira**, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade, e dá outras providências.

**ROSANA MARTINELLI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os feriados civis do Decreto Municipal nº 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, em especial o dia 12 de outubro (quinta-feira), Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil, feriado nacional;

### **D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia **13 de outubro, sexta-feira**.

Art. 2º. O disposto no presente Decreto não se aplica aos serviços considerados imprescindíveis à comunidade como coleta de lixo, saúde, os trabalhos desenvolvidos pela Guarda Municipal de Trânsito e no Aeroporto Municipal Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo.

Art. 3º. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos à sua respectiva área de competência.

Art. 4º. A pasta da Educação seguirá o calendário letivo elaborado pelas instituições municipais de ensino e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.**

EM, 09 de outubro de 2017.

**ROSANA MARTINELLI**  
Prefeita Municipal